

PROCEDENCIA: Martinho Boello de Souza 14/2/39

REFERÊNCIAS

MOVIMENTO

Resumo: Martinho Boello de Souza ocupante de uma area de terras na estrada da Lama Preta, em Santa Cruz, cumprindo Edital de 24.1.39, declara que os documentos referentes a sua posse na dita area, deham-se no M.º Agricultura, sob ficha S.I.P.C. 4.783/38, junto a Papuleta 103, em que o mesmo fez os aforamentos.

Despacho da P.B.S.R.T.T.:

"Não ha que deferir habeas interesado' porque a apresentacao dos documentos que que apria o seu direito, nos termos

do art. 2º do dec. lei n.º 893, de 26/11/38

Rio - 16/2/39

Illmos. Srs. Presidente e demais Mem-
bros da Primeira Comissão Especial
Revisora de Títulos de Terra.

Nas ho que depui. Cobi as intencões, promover o
opresentação dos documentos em que oporia o seu diu-
to, nos termos de art. 2.º do de. lei n. 853 de 26/11/38.

Rio, 16/2/39

~~Henrique de Aguiar~~
~~Henrique de Aguiar~~

~~Henrique de Aguiar~~
~~Henrique de Aguiar~~
Cartinho Coelho de Souza,
ocupante de uma área de terras
situada na Estrada da Lama Preta,
em Santa Cruz, em cumprimento ao
Edital dessa Comissão de 24 de janeiro
p. sendo no Diário Oficial da União,
declara que os documentos referentes a
sua posse na dita área, se acham no
Ministerio da Agricultura, sob ficha
S.I.R.C. 4783/38 junto a papuleta n.º 103
em que o mesmo pede a foramento.

Nestes termos
P. de Aguiar

Rio de Janeiro,  14 de Fevereiro de 1939
Cartinho Coelho de Souza